

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

Com fulcro no artigo 185 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Professora **ANA PAULA ALVES LEITE**, vazada nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Saturnino Masson, vem manifestar o reconhecimento público a Professora **ANA PAULA ALVES LEITE**, pela presteza, dedicação e comprometimento com sua profissão e com os alunos da Escola Estadual Clênia Rosalina transformando-a em uma referência no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Entendemos que é obrigação de todos nós, como agentes público, o desempenho de nossas funções com presteza e cordialidade. Porém, existem profissionais, trabalhadores do serviço público, que se destacam não só por essas qualidades acima citadas, mas pelo prazer de atender bem e amar aquilo que faz.

Nesta propositura queremos falar do PROFESSOR. Mais especificamente dos professores da Escola Estadual Clênia Rosalina, localizada no Bairro do Planalto na capital Cuiabá.

A Escola Estadual Clênia Rosalina tem se destacado como referência em Cuiabá, graças ao desempenho e compromisso profissional dos professores daquela unidade de ensino. Mesmo com todas as intempéries que a profissão lhes proporciona.

Nos dias de hoje, o professor de ser um profissional da educação que elabora com criatividade e conhecimento teóricos e críticos sobre a realidade. Nessa era da tecnologia, os professores devem ser encarados e considerados como parceiros/autores na transformação da qualidade social da escola e, conseqüentemente, da sociedade.

O professor é o construtor do futuro do país.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual